

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

~~Designa novos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho Trabalho Seguro e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Cessar os efeitos dos [ATOS TRT GP N. 056/2017](#) e [182/2017](#).~~

~~Art. 2º Designar os Juízes do Trabalho ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO (matrícula 104.217.627) e ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410), para, sem prejuízo das atribuições que já exercem, atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho Trabalho Seguro.~~

~~Art. 3º Designar o Desembargador EDVALDO DE ANDRADE (matrícula 103.001.363) e o Juiz do Trabalho FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR (matrícula 101.282.800), para atuarem como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.~~

~~Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dê-se ciência.~~

~~Oficie-se ao CSJT.~~

~~Publique-se no DA-e.~~

~~WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente~~